



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 1314, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o art. 96-A, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ n.º 321, de 28 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo 08191.021620/2015-89.

CONSIDERANDO a Decisão n.º 2 do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas – CEGEP.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **THAIS QUEZADO SOARES MAGALHÃES**, matrícula 3449, no período de 28 de setembro de 2015 a 27 de setembro de 2016, para participar do curso de pós-graduação *stricto sensu* Mestrado em Direitos Humanos, ministrado pela University College London.

Art. 2º A servidora deverá permanecer no exercício de suas atribuições no MPU após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, conforme dispõe o artigo 3º da Portaria PGJ n.º 321, de 28 de maio de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 18/AGO/2015 16:44 0007813

Publicada em 19/08/2015  
Esta cópia confere com o original.  
Michelli.